



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

LEI MUNICIPAL Nº 2.862/2015

INSTITUI NA REDE PÚBLICA MUNICIPALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EXAME DE DOSAGEM SÉRICA DO ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA) A TODO CIDADÃO COM MAIS DE 40 (QUARENTA) ANOS DE IDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eliene Nunes de Oliveira, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade da disponibilização do exame de dosagem sérica do antígeno prostático específico (PSA) a todo cidadão com mais de 40 (quarenta) anos de idade, na rede pública municipalizada do Sistema Único de Saúde (SUS), anualmente.

Art. 2º. A organização e a implementação da sistemática de oferta do exame a que se refere o art. 1º desta Lei, assim como o número de unidades básicas de saúde e de profissionais envolvidos, ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. A oferta de exames complementares apropriados ao diagnóstico do câncer de próstata será disponibilizada no âmbito da estrutura municipal de saúde, pelo gestor municipal do SUS.

Art. 4º. Para a efetivação dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios ou outros ajustes com a Secretaria Estadual de Saúde e com o Ministério da Saúde.

Parágrafo Único: Para efeitos de atendimento ao disposto no "caput" deste artigo, poderão ser celebradas parcerias com universidades, sindicatos e demais entidades da sociedade civil.

Art. 5º. As despesas decorrentes da implantação desta lei, correrão por conta das dotações próprias e suplementadas se necessárias.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 10 de julho de 2015.

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de julho de dois mil e quinze.


Francisco Erisvan Bezerra Gomes
Secretário Municipal de Administração